

violência, segurança e política processos e figurações

Organizadores:

José Vicente Tavares dos Santos

Níliá Viscardi

Pablo Emilio Angarita Cañas

Maria Glaucéria Mota Brasil



© dos autores
1ª edição 2019

Direitos reservados a Tomo Editorial Ltda.

A Tomo Editorial publica de acordo com suas linhas e conselho editoriais que podem ser conhecidos em www.tomoeditorial.com.br.

Série **Sociologia das Conflitualidades**

Coordenação

José Vicente Tavares-dos-Santos

Editor

João Carneiro

Diagramação

Tomo Editorial

Capa

Atelier @Arte

sobre ilustração de Eduardo Oliveira

Revisão dos textos em português

Moira Revisões

Revisão dos textos em espanhol

Pablo Emilio Angarita Cañas, Nilia Viscardi

As referências bibliográficas dos textos em português seguem as normas da série *Sociologia das Conflitualidades*. As dos textos em língua espanhola seguem as normas do CLACSO.

V795 Violência, segurança e política / organização de José Vicente Tavares-dos-Santos [et al.] . – Porto Alegre : Tomo Editorial, 2019.
632 p. (Sociologia das Conflitualidades; vol. 10)

Outros organizadores: Nilia Viscardi, Pablo Emilio Angarita Cañas, Maria Glaucéria Mota Brasil.

ISBN 978-85-9516-016-3

I. Sociologia da violência. 2. Segurança pública. 3. Direitos humanos. 4. Polícia e violência do Estado. 5. Prisões e sistema jurídico.
I. Tavares-dos-Santos, José Vicente. II. Viscardi, Nilia. III. Cañas, Pablo Emilio Angarita. IV. Brasil, Maria Glaucéria Mota. V. Título.

CDU 316.48

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

(Bibliotecária: Ketlen Stueber CRB 10/2221)

Tomo Editorial Ltda. | Fone/fax: +55 (51) 3227.1021
Rua Demétrio Ribeiro, 525 | CEP 90010-310 | Porto Alegre | RS | Brasil
tomo@tomoeditorial.com.br | www.tomoeditorial.com.br

Série
Sociologia das Conflitualidades
Vol. 10

Violência, Segurança e Política
processos e figurações

Organizadores:
José Vicente Tavares-dos-Santos
Níliá Viscardi
Pablo Emilio Angarita Cañas
Maria Glaucéria Mota Brasil



Porto Alegre, 2019

As mulheres nas polícias brasileiras: violências e relações de gênero nas instituições policiais

**Rochele Fellini Fachinetto
Melissa de Mattos Pimenta**

Introdução

Este trabalho apresenta alguns resultados de um estudo nacional realizado no âmbito do Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania sobre as condições das mulheres nas polícias brasileiras. A pesquisa, realizada no período entre 2012 e 2015, teve como principais objetivos conhecer as condições de trabalho das mulheres policiais, seu lugar nas instituições e as relações que estabelecem com superiores, colegas, subordinados e a sociedade civil no exercício das suas funções, buscando dar contornos às formas pelas quais as relações de gênero são vivenciadas e produzidas neste espaço institucional.

A inserção das mulheres na segurança pública no Brasil é ainda um tema pouco explorado no âmbito dos estudos de gênero e mesmo nos estudos sobre segurança pública. Referência importante sobre o tema, Calazans (2003) argumenta que as pesquisas sobre a participação das mulheres nas forças policiais, especialmente nas atividades ligadas ao policiamento ostensivo são raras ainda no Brasil e que o tema das mulheres na segurança pública esteve por muito tempo à margem das discussões tanto acadêmicas, quanto no próprio setor da segurança pública, vindo a ter maior visibilidade somente a partir da década de 90 (Calazans, 2003, p. 16; 2004, p. 142). Para a autora, a inserção das mulheres nas instituições policiais se deu justamente num contexto de transformações no ofício de polícia, em que esta instituição via-se diante da necessidade de imprimir novas práticas condizentes com uma sociedade democrática.

Soares e Musumeci (2005, p. 27) destacam o pioneirismo de São Paulo na admissão das mulheres nas polícias, quando em 1955 o estado iniciou uma

experiência de incorporação de 13 mulheres à Guarda Civil, criando-se, assim, um Corpo de Policiamento Especial Feminino, o primeiro no Brasil. Naquele contexto, a criação de um grupamento feminino justificava-se a partir do argumento de que “a formação psicológica feminina traria vantagens para a atuação policial em certas áreas específicas, como o trabalho junto a mulheres, idosos e ‘menores delinquentes ou abandonados’” (ibidem).

A despeito do pioneirismo de São Paulo, a regulamentação para a participação de mulheres nas instituições policiais militares só iniciou em 1977, ainda no período da ditadura militar, por meio de uma Portaria do Estado-Maior do Exército. Contudo, foi na década de 80 que o ingresso das mulheres nas polícias militares se deu de forma mais efetiva.

A efetiva incorporação das PMFems, na absoluta maioria dos estudos, ocorre sobretudo a partir dos anos 1980, já no contexto da abertura política e, em vários casos, após a redemocratização do país – o que parece acrescentar-lhe outros objetivos, como o de modernizar as PMs e “humanizar” sua imagem social, fortemente marcada pelo envolvimento anterior com a ditadura (Soares; Musumeci, 2005, p. 29).

Para o caso das Polícias Cíveis, não há um levantamento semelhante ao realizado por Soares e Musumeci (2005), mas, conforme aponta Relatório da SENASP (2013, p. 16), a década de 70 foi marcada pelo ingresso de mulheres na Polícia Civil, destacando-se o Estado da Bahia, onde delegadas e investigadoras foram admitidas na instituição no ano de 1971.

Mesmo considerando que esta temática ainda é relativamente pouco explorada no Brasil, faz-se necessário situar alguns estudos que são referência nessa área e que trazem importantes contribuições a esse campo de estudos.

Uma referência importante acerca da inserção das mulheres na segurança pública são os trabalhos de Márcia Esteves de Calazans (2003; 2004; 2009). A autora realizou uma análise sobre as mulheres policiais da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, na qual buscou “dar visibilidade ao modo pelo qual a institucionalidade cultural policial militar funciona como dispositivo estratégico para constituição de mulheres em policiais” (Calazans, 2003, p. 15). Para Calazans, há algumas especificidades importantes para analisar a temática de gênero no âmbito das instituições de segurança pública. Segundo ela, o gênero dos sujeitos é fonte de status e poder, implicando o modo de inserção e o posicionamento dos postos de trabalho. A inserção das mulheres direciona-se para atividades entendidas como “tipicamente” femininas, evidenciando uma inclusão que expressa a permanência dos modos de exclusão-dominância, ao entender que tais habilidades seriam “naturais” às mulheres (Calazans, 2003).

No estudo de Bárbara M. Soares e Leonarda Musumeci (2005), verificou-se que “grande parte das PMs mantém deliberadamente baixa a feminização do

seu efetivo, [sendo que no país o levantamento] constatou uma proporção de mulheres policiais ocupadas em atividades-meio¹ bem superior a dos homens” (Soares; Musumeci, 2005).

Em 2013 o Ministério da Justiça, em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), publicou um estudo técnico de âmbito nacional sobre as mulheres nas instituições de segurança pública, em uma iniciativa inédita de identificar o perfil dessas servidoras. O estudo procurou verificar que atividades elas desempenham, os tipos de cargos que ocupam, suas principais dificuldades e demandas no que respeita ao exercício da profissão. Ao final, observou-se que, embora o ingresso de mulheres nas instituições de segurança pública tenha se dado há pelo menos cinquenta anos, elas “permanecem invisibilizadas, sem reconhecimento da sua capacidade para desempenho das funções” (Senasp, 2013, p. 103), diferentemente dos seus colegas do sexo masculino. Além de terem direitos negados – como o direito à licença maternidade – as mulheres sofrem com a discriminação com base no gênero e com práticas misóginas que são toleradas pelas instituições nas quais os assédios moral e sexual são comportamentos cotidianos. A conclusão do estudo é de que “as instituições não se preocuparam em incorporar mudanças às suas políticas e estruturas para a inserção das mulheres e dessa forma não aproveitaram o seu potencial de trabalho e a sua capacidade crítica”. (Senasp, 2013, p. 106).

A reflexão proposta neste capítulo parte do entendimento de que a participação das mulheres na segurança pública é marcada por relações de poder atravessadas por significados de gênero que se expressam tanto na forma de conflitos que tomam espaço no cotidiano de trabalho, quanto através de violência física, psicológica e simbólica, incluindo o assédio moral e sexual. Torna-se pertinente explorar a temática de gênero no contexto das instituições policiais, justamente em função de sua especificidade: trata-se de um espaço que, historicamente, tem se configurado como um lócus predominantemente masculino e perpassado pelo uso da força, que expressa o monopólio da violência legítima, no qual esta se coloca como um código operacional que perpassa as práticas daqueles que ali atuam. Analisar, portanto, a temática de gênero e os conflitos institucionais, neste espaço, nos conduz a incursionar pelos caminhos das relações desiguais de gênero e como tais assimetrias acabam configurando situações de dominação, de violência ou de preconceito na realidade cotidiana.

No intuito de contribuir com as questões colocadas nesta reflexão, evocamos a contribuição aos estudos de gênero de Joan Scott (1995) a partir do seu entendimento deste conceito como uma forma de dar significado às relações de poder.

1 Por atividades-meio, entendem-se ocupações administrativas e burocráticas.

Inspirada no conceito de poder de Michel Foucault, Scott entende-o não como algo centralizado, coerente e unificado, mas “como constelações dispersas de relações desiguais, discursivamente constituídas em ‘campos de força’ sociais” (Scott, 1995, p. 86). A autora considera que, desta forma, há espaço para a agência humana, que era, muitas vezes, ignorada nas análises.

Partindo deste conceito de poder, conforme desenvolvido por Foucault, ela apresenta sua definição de gênero, que se divide em duas partes: primeiro, o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e, segundo, o gênero constitui-se como uma forma primária de dar significado às relações de poder (ibidem).

Desta forma, entendendo o conceito de gênero como uma forma de dar significado às relações de poder na sociedade, busca-se lançar um olhar sobre a realidade das mulheres na segurança pública, evidenciando a sua situação de trabalho, problemas e dificuldades, ou obstáculos, vinculados à inserção das mulheres neste campo de atuação.

Partindo do pressuposto de que as relações de gênero são desiguais e expressam relações de poder entre homens e mulheres, passaremos a analisá-las da perspectiva das sociedades que se estruturam historicamente no interior de uma ordem masculina dominante. Nessa perspectiva, privilegiada por Bourdieu (2003), as desigualdades de gênero operam em um sistema de oposições homólogas, com base na divisão entre os sexos, em que a divisão das coisas, quando tomada isoladamente, é arbitrária, isto é, só faz sentido quando colocada em oposição. Assim, a diferença biológica entre os corpos masculino e feminino, e, especificamente, a diferença anatômica entre os órgãos sexuais, é apropriada como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros e, principalmente, da divisão social do trabalho (Bourdieu, 2003, p. 20) Essa divisão é incorporada de forma tão profunda em nossa sociedade que nos parece absolutamente “natural” e “evidente”. Ela se encontra inscrita nos próprios corpos e *habitus* de homens e mulheres, funcionando como esquemas de percepção, de pensamento e de ação que legitimam a prevalência de um sexo (masculino) sobre o outro (feminino), constituindo uma ordem simbólica compreendida por Bourdieu como *dominação masculina*.

A questão é que não apenas a construção do biológico, isto é, das atividades sexuais e particularmente do corpo, masculino e feminino, de seus usos e de suas funções, sobretudo na reprodução biológica, é arbitrária, como institui, na organização simbólica da divisão social do trabalho, a preponderância do masculino sobre o feminino. A dificuldade de percebermos essa condição arbitrária da dominação masculina se deve ao:

extraordinário trabalho coletivo de socialização difusa e contínua que as identidades distintas que a arbitrariedade cultural institui se encarnam em habitus claramente diferenciados segundo o princípio de divisão dominante e capazes de perceber o mundo segundo este princípio. (Bourdieu, 2003, p. 34).

É por meio desse processo que as estruturas de dominação são incorporadas, “desde os princípios de boa conduta aos modos de vestir, à maneira correta de mover ou manter imóvel tal ou qual parte do corpo ao caminhar, de mostrar o rosto e de dirigir o olhar.” (Bourdieu, 2003, p. 41) A naturalização das diferenças e a incorporação dos modos de ver e estar no mundo, implicam um trabalho incessante e histórico de reprodução das estruturas de dominação. Porém, para que isso seja possível, é preciso que os próprios dominados – as mulheres – incorporem essas estruturas como naturais e, portanto, participem da sua reprodução.

Na visão de Bourdieu, é precisamente porque as mulheres não conseguem perceber essas relações de dominação fora dos esquemas de pensamento que as legitimam, que a dominação masculina é possível. É nesse sentido que a incorporação das relações de dominação como algo *natural* consiste numa forma perversa de violência, a chamada *violência simbólica*, a qual

se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele não dispõe, para pensa-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural. (Bourdieu, 2003, p. 47).

Porém é preciso reconhecer que tanto o masculino, quanto o feminino, não constituem categorias únicas e homogêneas, mas universos múltiplos de características simbólicas, atributos e práticas, variáveis histórica e culturalmente, e que não podem ser definidas por apenas uma maneira ou outra de ser e pensar.

Considerações sobre a pesquisa

Este estudo foi aprovado no âmbito da chamada nº 32 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, por intermédio do Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Secretaria de Políticas para as Mulheres e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), lançado no final de 2012, que teve como propósito estimular, fortalecer e financiar pesquisas e estudos que tivessem relacionados aos temas de gênero, mulheres e feminismos.

A pesquisa teve como universo empírico as mulheres trabalhadoras das polícias militares e civis em dez estados da federação: Alagoas, Bahia, Brasília, Ceará, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia e São Paulo e foi realizada entre janeiro de 2013 e junho de 2015. A escolha destes estados se deu buscando contemplar a diversidade de regiões do país, concentrando-se no Norte e Nordeste em função de que a Chamada nº 32 tinha como foco os estudos que privilegiassem essas regiões, tendo em vista a necessidade de estimular e fomentar os estudos de gênero, mulheres e feminismos.

Para cumprir com os objetivos desta pesquisa, a técnica dos grupos focais mostrou-se de grande valia e foi definida como estratégia principal de coleta de dados deste estudo. Ao privilegiarem uma discussão sobre determinados tópicos, conduzida com um grupo de pessoas com o objetivo de compreender como se sentem ou pensam a respeito de um assunto, os grupos focais possibilitaram que as policiais expressassem vivências e situações cotidianas durante a interação em grupo, o que permitiu acessar as diferentes formas pelas quais os conflitos entre homens e mulheres se manifestam no exercício da sua profissão.

Foram realizados quarenta e um grupos focais com mulheres das polícias civil e militar, em dez estados do país, com mais de 350 participantes. A partir do trabalho de campo foi possível observar processos de cerceamento e invisibilização das mulheres nas instituições brasileiras, que se evidenciam na manutenção de condições de trabalho precárias, no fechamento institucional ao desenvolvimento da carreira profissional e nas muitas formas de violência que emergem da relação conflituosa entre homens e mulheres em um espaço institucional predominantemente ocupado por homens.

A realização dos grupos focais se deu mediante autorização das instituições policiais nos dez estados. Para isso, foi feito o contato inicial com as Chefias das Polícias Civis e com os Comandos das Polícias Militares em cada estado, por meio de ofício apresentando a pesquisa, a equipe responsável e também a dinâmica das atividades que seriam realizadas.

A seleção das participantes em cada grupo se deu pelas próprias instituições, através de indicações ou mesmo pelo interesse voluntário das policiais após divulgação interna. Para a seleção dos participantes, o principal cuidado que se tomou neste estudo foi respeitar a organização hierárquica das polícias civil e militar, separando em grupos diferentes as profissionais que atuavam em posições subalternas e as profissionais que atuavam em posição de chefia ou comando. Nesse sentido, em todos os dez estados foram realizados quatro grupos focais: dois grupos na polícia civil, sendo um com delegadas de polícia e outro com agentes e escrivãs; e dois grupos na polícia militar, sendo um com oficiais e outro com praças.

Outro fator importante que foi levado em consideração para este estudo foi a empatia do moderador com as policiais. Tendo em vista que o tema da pesquisa era bastante sensível e um dos objetivos era justamente identificar situações de violência e assédio durante as dinâmicas em grupo focal, optou-se por trabalhar somente com moderadoras e assistentes do gênero feminino, a fim de garantir que as participantes se sentissem mais à vontade para falarem sobre a condição da mulher na polícia.

A dinâmica do grupo foi conduzida em torno de um roteiro de questões, previamente elaborado e testado pela equipe de pesquisadores do grupo de pesquisa. O objetivo da dinâmica era acessar, por meio da troca de experiências entre as participantes, as atividades desenvolvidas, as condições de trabalho e as relações com colegas, superiores e subordinados, a partir das quais se pretendeu aprofundar a vivência das relações de poder institucionais e das diferentes formas de violência, tanto no cotidiano de trabalho, como no âmbito da corporação.

O roteiro que orientou os temas que foram debatidos nos grupos contemplou três dimensões: a primeira sobre as condições de trabalho (aspectos como infraestrutura, espaços de trabalho, equipamentos de segurança, disponibilidade de serviços sociais como creches, alojamentos e banheiros adaptados às mulheres); a segunda explorou as relações de trabalho entre homens e mulheres, enfatizando as relações de poder de gênero no cotidiano institucional e a terceira abordou aspectos relacionados à carreira da mulher policial.

Relações de gênero no contexto institucional

As relações de gênero no espaço institucional se dão desde a infraestrutura física disponibilizada às servidoras até as relações de trabalho.

Com relação às condições de trabalho, que incluem a infraestrutura, condições dos materiais e equipamentos necessários à realização do trabalho, foi possível identificar que existem problemas para todos os profissionais dessas instituições, sejam homens ou mulheres. Entretanto, há algumas particularidades que se impõem sobremaneira às mulheres policiais como, por exemplo, a inexistência de alojamentos e vestiários femininos nos locais de trabalho, como quartéis, batalhões, companhias e delegacias de polícia. Quando eles existem, são improvisados ou se encontram em condições precárias. A infraestrutura é igualmente deficitária quando se trata dos banheiros, já que muitos espaços de trabalho não dispõem de banheiros femininos e em outras, este espaço é compartilhado entre homens e mulheres ou as mulheres acabam usando o mesmo local que é destinado ao público atendido nas instituições. Na polícia militar, por exemplo, muitos alojamentos femininos são divididos pelas oficiais e praças ou

então, apenas as oficiais têm acesso a esses espaços. A separação dos banheiros, a criação de alojamentos femininos e a melhoria das condições dessas instalações nas instituições policiais é uma constante reivindicação das mulheres policiais. As reformas para melhoria das condições e dos equipamentos são feitas, em geral, tendo como prioridade o efetivo masculino.

- **Policial 1:** As nossas condições, elas são bem precárias. Em termos gerais, a Polícia Militar, as condições hoje para o policial militar são sub-humanas. Quando eu era da [cita a companhia] nós não tínhamos água potável, nós não tínhamos onde dormir, os ratos passavam nas nossas pernas. Alojamento feminino não existe. Isso em termo geral. Em termo feminino, puxando pro lado da mulher, não são todos os quartéis da polícia que existe alojamento e banheiro feminino. No interior é quase que não existe. Então, essa ausência da infraestrutura... a que tem é precária, sub-humana. Direitos Humanos nunca bateu aqui pra nos ajudar. Os alojamentos, os femininos, alguns são bons. O do Comando geral que eu conheço, que eu fui lá, é razoável. Depende do local, é razoável. Mas é só das oficiais. (Policial Militar, praça).
- **Policial 2:** O que a major nos deixa usar é o alojamento dela pra trocar de farda. (Policial Militar, praça).
- **Policial 1:** Não existe esse negócio de alojamento dela. Não existe esse negócio de alojamento da oficial. O alojamento é da policial, seja soldado, praça, oficial. Quando existe um alojamento, vem um oficial e toma conta dele. Eu não acho isso certo. E as vezes quando tem alojamento, os homens utilizam na nossa ausência. (Policial Militar, praça).
- **Policial 3:** Agora, uma coisa que me incomodava muito, quando eu trabalhava em plantão, é que, como o efetivo, em sua maioria é de homens, então eles invadiam o alojamento feminino e aí você tinha meio que se virar pra dormir em outro local da delegacia que não seja alojamento que você também não vai ficar... como eu era da sessão de inteligência, que era uma sala reservada de identificação, então eu pegava um colchãozinho e colocava na sala. (Policial civil, agente).

Com relação aos equipamentos para realização dos trabalhos, destaca-se a falta de coletes adaptados às mulheres que, via de regra, utilizam os mesmos coletes que os homens, deixando folgas no tórax que colocam a profissional em risco, ou então apertando o busto das mulheres. Quando, em raras vezes, são disponibilizados os coletes femininos, geralmente é um único modelo, que não se adapta a todos os tamanhos de seios. O mesmo ocorre com os uniformes que,

em sua maioria, são de corte masculino e precisam ser ajustados pela policial para que possam ser utilizados.

- **Pesquisadora:** Vocês têm colete adaptado?
- **Policial:** Não. Quando eu trabalhava na viatura eu criei um calo aqui no peito porque o colete era masculino, não tinha nenhuma diferença. O feminino tem tipo um, um ‘bojozinho’ pra adaptar o seio. Eu tenho seio grande. Então assim, eu era motorista e o atrito aqui fez um calo no meu peito que eu fiquei até pensando que era um tumor, uma coisa maligna. Fui na ginecologista, ela apalpou, aí ela perguntou com o que eu trabalhava, aí ela falou: olha, isso parece um calo, alguma coisa assim. Então assim, nenhum diferencial. Eu sei que existe colete feminino e tal, mas eu nunca vi. (Policial Militar, Praça).
- **Policial:** Agora, você vai chegar pra um comandante e falar isso? ‘Mulher é cheia de frescura’. Por isso que não queriam mulher na polícia, não presta. Sem noção, sabe?!(Policial Militar, Praça).

As questões relacionadas às condições de trabalho das policiais incitam a pensar sobre uma certa invisibilização destas mulheres nas instituições. No caso do Rio Grande do Sul, o ingresso das mulheres nas instituições policiais data da década de 80 e percebe-se que, desde aquele contexto, não houve a preocupação com uma mudança na infraestrutura para a incorporação do efetivo feminino, algo que não parece se alterar no contexto mais contemporâneo e que, portanto, permanece como um obstáculo na realidade de trabalho das mulheres policiais. As mulheres precisaram se adaptar à instituição e não o contrário.

Outra questão que se coloca é em relação a uma dicotomia entre o trabalho administrativo e o trabalho operacional, o policiamento ostensivo (no caso da polícia militar) e a investigação criminal (no caso da polícia civil). Essa dicotomia não apenas persiste como está intimamente atrelada às questões de gênero na instituição. Tanto na polícia civil, quanto na polícia militar, essa diferença de trabalho aparece e vincula as mulheres, sobretudo, a atividades administrativas e burocráticas em detrimento de atividades operacionais. Essa separação está vinculada a representações de gênero que classificam determinadas habilidades como mais femininas, a saber, trabalho administrativo, cartorário, de secretariado, em oposição ao trabalho que exige mais força física, atrelado ao trabalho masculino. Essa diferenciação já tem sido apontada em outros estudos e pesquisas sobre o tema (Senasp, 2013; Calazans, 2003). Para Calazans (2003), a inserção das mulheres direciona-se para atividades entendidas como “tipicamente” femininas, evidenciando uma inclusão que expressa a permanência dos modos de exclusão-dominância, ao entender que tais habilidades seriam “naturais” às mu-

lheres, como por exemplo, o entendimento de que elas desempenham melhor as atividades administrativas, de relações públicas, do setor de comunicação das instituições ou mesmo tarefas de cunho doméstico, como limpeza, preparo do café, etc.

É interessante observar que a questão das atividades atribuídas às mulheres suscitou diversos debates durante os grupos focais, que revelavam ambiguidades em torno da concepção de qual seria o papel da mulher na polícia. Se, por um lado, os discursos iniciais afirmavam que não há uma diferença objetiva em relação aos homens e mulheres no desempenho de suas atividades, por outro lado, nas mesmas discussões em grupo focal, emergiam manifestações que indicam a incorporação de diferenças naturalizadas entre homens e mulheres quanto à força física, a sensibilidade, ao instinto maternal, ao cuidado, que as tornariam mais ou menos predispostas a determinadas tarefas.

- **Policial:** Eu não me vejo diferente dos homens. Eu vejo algumas limitações, tipo físicas. Por exemplo, subir um muro e não conseguir, com meu peso, tudo bem. Mas eu não me sinto menos do que eles. Não me sinto menos capacitada, menos preparada, muito menos, menos corajosa. O que eu precisar fazer eu faço. Agora eu não vejo assim, a mulher operacional, em termos de serviço operacional, de rua. Não tô falando daquele burocrático, já não é muito a minha praia. Mas no serviço de rua eu nunca fui tratada como mulher e nem fui tratada como, como um homem melhor que os outros. Às vezes você sente que você é melhor que aquele policial, que você é mais capacitada, mais preparada, mas você não pode, a mulher não pode ser melhor que ele, ser mais capacitada que ele, vai deixar ele inferior. Então eu, tô falando por mim, eu me sinto assim um homem, não vou mentir. (Policial Militar, Praça).
- **Policial:** Temos constituição física diferente. É provado cientificamente que nós somos diferentes. Nós somos menos resistentes, por mais que a gente queira mostrar que a gente é tão forte quanto, fisiologicamente não é comprovado, nós não somos tão resistentes fisicamente quanto os homens, não somos.
- (Policial Militar, Praça).
- **Policial:** Era uma distribuição tácita, vocês vão me desculpar, porque era isso mesmo. As mulheres ficavam ou secretaria ou cartório. Poucas eram as corajosas. E aí isso foi mudando. (Polícia Civil, Delegada).
- **Policial:** Na época em que eu entrei, isso não faz tanto tempo, lá em 2001, nós tínhamos duas mulheres só fazendo parte da investigação. (Polícia Civil, Delegada).

- **Policial:** É, talvez porque sempre se ligou muito, né...Aí é a questão de como mudou até a forma de se trabalhar e o enfoque, de que se trabalhava, era uma polícia força bruta, força bruta nós não temos, a gente tem consciência disso. A gente não tem condições de fazer isso dessa forma. Quando começa mudar para uma investigação mais científica, mais técnica, aí a gente começa a ter espaço. Aí as mulheres começam a ir para a parte operacional. Porque o “ir para a rua” era um enfrentamento físico e isso nós não tínhamos condições. Até hoje não temos condições. (Polícia Civil, Delegada).

Essas ambiguidades provocam uma reflexão acerca do sentido da igualdade nesses espaços. Existe um esforço, por parte das mulheres, de provar que elas são tão capacitadas quanto os homens, tendo o mesmo direito de serem policiais no exercício de toda e qualquer função, inclusive operacionais (condução de viaturas, perseguição, abordagens, investigação, comando de operações, etc.). Esse esforço, na maioria das vezes, tem como resposta, por parte da instituição, que não existe espaço para “necessidades específicas”, ou “frescuras”, atribuídas ao gênero feminino, como por exemplo, a necessidade de sair do posto para ir ao banheiro trocar o absorvente. Nesse sentido, o discurso da igualdade é acionado para justificar um tratamento homogêneo, ainda que se torne prejudicial e opressor às mulheres.

Essa opressão leva ao reconhecimento das necessidades específicas às mulheres, como por exemplo, poder ir a um banheiro com espaço suficiente para tirar o colete, o cinturão, a arma; trocar o absorvente com regularidade para evitar vazamentos; trabalhar durante a gestação por longos períodos em pé, ou mesmo em plantões e principalmente poder atender os filhos, que ainda são vistos como impedimentos ao trabalho – algo que ainda é visto como responsabilidade principal das mulheres mães (levar ao médico, acompanhar uma situação de emergência, ter com quem deixar os filhos, ficar horas sem amamentar em função do turno de trabalho).

- **Policial:** Eu tenho dois meninos, né? Que ficam com a minha mãe. Então eu assim, eu procuro fazer tudo dentro do horário, pra sair exatamente no horário, pra correr e liberar a minha mãe. Mas quando eu tava na companhia, eu tinha que ir no local da ocorrência de madrugada com os meus filhos no carro. Como eu sou separada, eu não tinha com quem deixar. Então eles iam no carro comigo, em várias vezes, então eu olhava eles assim e falava, ‘gente, olha onde eu tô com os meninos’. E eles até já sabiam, falavam, ‘Ah, é ocorrência? Tá morto?’ e tal, não sei o quê. E eles eram pequenos. Então assim, é difícil. É difícil. (Policial militar. Oficial).

O mecanismo de reivindicar as especificidades das mulheres, nesse contexto, acaba por reforçar os estereótipos de que a polícia não é um lugar para elas.

Na base disso se constroem estratégias para provar que as mulheres podem estar na polícia. No plano profissional e das relações com os colegas, é interessante observar a percepção das mulheres policiais de que “*para ser uma boa profissional a mulher tem que ser muito melhor do que os homens*”. Nesta perspectiva, a mulher policial acaba tomando para si tarefas que não são suas, ampliando sua carga de trabalho com intuito de mostrar que é capaz de fazer, com o objetivo de ser reconhecida pelos colegas e pelas colegas. É bastante disseminada esta ideia de que é preciso fazer mais do que aquilo que lhes cabe para que sejam reconhecidas no trabalho, tanto que, quando não assumem mais tarefas, acabam sentindo-se incompetentes.

Entretanto, mesmo assumindo para si tarefas que não lhe cabem ou uma carga de trabalho superior, muitas vezes a visibilidade acaba vindo à tona justamente quando há alguma falha ou problema na execução do trabalho, que então é atribuída à sua ‘condição feminina’: “*tinha que ser mulher*”. Neste caso, a visibilidade emerge atrelada à ideia de que algo deu errado em função da policial ser mulher, conferindo a ela, portanto, uma ‘visibilidade negativa’.

- **Policial:** Se um masculino comete uma infração de trânsito, né. Se um masculino faz um documento errado, manda uma mensagem direta, por email né, pra onde não deveria ter mandado, se ele fez isso ‘ah tá, errou tudo bem, refaz, manda de novo, retifica’.

Agora se uma fem, né, uma mulher comete um erro desses, já não vai ser um erro normal assim, um erro aceitável. Vai ser porque, ‘oh, não prestou atenção’, ‘mas eu falei, porque que não anotou?’ Né? Então, toma uma dimensão diferente quando é uma mulher que erra do que quando é um masculino.

Eu costumo dizer lá na academia o seguinte oh: uma mulher para ser uma boa profissional ela tem que ser muito melhor do que o masculino. Para ser considerada uma boa profissional. Porque se ela for igual ao masculino ela simplesmente é uma profissional. Então, pra ter um reconhecimento, oh, fulana é boa no que faz. Ela tem que ser muito melhor do que um masculino que faz exatamente a mesma coisa. (Policial Militar, Praça).

O ingresso das mulheres nas instituições policiais gerou muitas resistências por parte de colegas, sendo que alguns se recusavam a trabalhar com as colegas mulheres. Essa resistência foi mais marcante logo a partir do ingresso das mulheres nas instituições e, ao longo do tempo, a presença maior das policiais

nestes espaços vem alterando lentamente essa configuração em alguns aspectos. Apesar de ainda identificarem situações de preconceito e desrespeito por parte dos colegas, o contexto atual mostra menos resistências à presença das mulheres nessas instituições que, inclusive, sentem-se mais legitimadas para contestar determinadas situações em que se sentem desrespeitadas.

Essa separação tem apontado para algumas questões que dividem as próprias mulheres. Se, por um lado, elas reconhecem que a separação de atividades existe e é, em alguma medida problemática – tendo em vista que isso pressupõe que as mulheres sejam mais aptas a atividades meio, mesmo que algumas prefiram as atividades fim ou mais operacionais – por outro lado, elas colocam a questão da necessidade da força física nas atividades operacionais e, portanto, reconhecem que é necessária a presença de homens, assumindo e expressando assim determinadas representações de gênero.

Da mesma forma, muitas mulheres apontam a dificuldade de trabalhar com outras mulheres que, muitas vezes, assumem uma postura ainda mais exigente para com as colegas mulheres, evidenciando a necessidade de aprofundar como esse contexto institucional, marcadamente masculino, faz emergirem estratégias que acabam por reforçar esse padrão masculino pelas próprias mulheres, a fim de se legitimarem e serem reconhecidas neste espaço.

As relações de trabalho nas instituições policiais atentam para a necessidade de aprofundar algumas situações de desrespeito e mesmo de não cumprimento de direitos das trabalhadoras, sobretudo no que se refere à questão das licenças para tratamento de saúde ou mesmo do cuidado com os filhos. São garantias previstas em lei mas que, na prática, acabam sendo evitadas pelas policiais devido ao fato de que podem acarretar transferências de locais de trabalho ou mesmo troca de escalas, dificultando a organização da rotina de trabalho com outras atividades.

Com relação à questão da carreira, a terceira dimensão que vem sendo explorada neste estudo, as policiais apresentam demandas mais gerais, que não são específicas às mulheres e dizem respeito à melhoria dos salários, à melhoria das condições de trabalho e da infraestrutura disponível nas instituições, ao aumento do efetivo e valorização profissional.

Considerações finais

Esta pesquisa buscou dar contornos às formas pelas quais as relações de gênero são vivenciadas e produzidas neste espaço institucional a partir das condições de trabalho, das relações com colegas de profissão, bem como da questão da carreira da mulher policial.

Analisar as relações de gênero nas polícias tendo como referência o conceito de gênero de Joan Scott (1995) tem possibilitado articular os atravessamentos que ocorrem entre as relações de poder ligadas à hierarquia interna das instituições policiais com as relações de poder perpassadas por questões de gênero. Estas imbricações – entre o poder na sua dimensão das hierarquias institucionais com as questões de gênero – contribui para compreendermos como se estabelecem as complexas relações entre homens e mulheres nas polícias, seja como superiores, inferiores hierárquicos ou ainda colegas de mesmo posto.

Nesse sentido, acerca das condições de trabalho das mulheres policiais, o que se percebe é que, embora haja especificidades da Polícia Civil e da Polícia Militar, essas instituições não se adaptaram para o ingresso do público feminino. A despeito de termos já mais de 30 anos desde a entrada das mulheres nesses espaços, eles ainda não foram modificados de forma adequada para elas. Persistem problemas de falta de alojamento e de outros espaços especificamente destinados às mulheres, bem como de precariedade das instalações (o que se coloca para homens e mulheres), havendo espaços improvisados, falta de materiais de trabalho e mesmo de equipamentos de proteção individual, como coletes femininos.

No que diz respeito às relações entre homens e mulheres no espaço de trabalho, também foi possível perceber como os significados e representações de gênero perpassam as práticas cotidianas. Ainda opera uma dicotomia entre atividades-fim, mais destinadas aos homens, e atividades-meio, nas quais seria maior a contribuição feminina. Essa divisão sexual do trabalho policial expressa estruturas naturalizadas de oposição que conferem a prerrogativa do trabalho de polícia de maior visibilidade aos homens. Essa dicotomia evidenciou ambiguidades nos discursos das mulheres sobre o fato de existirem ou não atividades mais voltadas ao feminino ou ao masculino. Por um lado, algumas destacam que acima de tudo são “policiais” e que não seria pertinente pensar em masculino ou feminino por o trabalho ter de ser desenvolvido independentemente disso. Por outro lado, algumas destacam que há uma diferença sim e que essa diferença precisa ser respeitada no espaço de trabalho. Nesse sentido, é interessante refletir sobre como o discurso da “igualdade” dos gêneros nesses espaços acaba por homogeneizar as diferenças, suprimindo ou mesmo desencorajando as possibilidades de reivindicar melhores condições de trabalho ou por uma maior visibilidade das especificidades que se colocam para as mulheres policiais.

Num contexto em que a presença feminina é continuamente colocada “à prova”, as mulheres acabam desenvolvendo estratégias para serem reconhecidas, como por exemplo, assumir mais tarefas e responsabilidades num esforço contínuo para provarem competência no trabalho.

Este estudo possibilitou evidenciar as tensões e contradições que têm marcado, por assim dizer, o constante processo de inserção das mulheres nas polícias, pois o que se pode perceber é que tal inserção não é algo dado e acabado, tampouco se deu quando as mulheres entraram na instituição. Ao contrário, trata-se de um “processo de inserção” contínuo, repleto de avanços e retrocessos e que necessita ser constantemente reforçado e atualizado pelas mulheres, a partir de condutas e práticas para que obtenham a aprovação e o reconhecimento dos colegas.

Referências

- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). *Mulheres nas instituições de segurança pública: estudo técnico/nacional*. Brasília: Ministério da Justiça/SENASP, 2013.
- CALAZANS, Márcia Esteves de. A constituição de mulheres em policiais: um estudo sobre policiais femininas na Brigada Militar do Rio Grande do Sul. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, 2003.
- _____. “Mulheres no policiamento ostensivo e a perspectiva de uma segurança cidadã”. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 18, n. 1., 2004.
- _____. *Policiais migrantes: identidades profissionais em movimentos*. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 2009.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórico”. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995.
- SOARES, Barbara; MUSUMECI, Leonarda. *Mulheres policiais: presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.